

ATA DE CONTINUIDADE II REFERENTE A TOMADA DE PREÇO 008/2019 – EXECUÇÃO DE ELEMENTOS DE DRENAGEM PLUVIAL NA RUA PADRE ANTONIO CARLOS CARVALHO LEITÃO (RUA 122 – BOLAXA) - SMI.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e membros **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** com o objetivo de dar continuidade ao processo acima mencionado. Conforme exarado em ata anterior, foi concedido, nos termos da lei, o prazo recursal. As empresas inabilitadas **GUIDO S. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI** e **CONSTRUCOST LTDA** entraram com recurso, conforme documentos anexos ao processo. Manteve-se inabilitada a empresa **CONSTRUCOST LTDA** e, a empresa **GUIDO S. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI**, obteve seu recurso acolhido ficando, assim, habilitada. Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa habilitada, neste ato representada por Frederico Liborio Schwarzbold, CPF: 001.694.840-84, estando a proposta dentro do valor estimado pela secretaria de origem. Diante do acima exposto, a comissão encerra a sessão e encaminha à secretaria de origem a planilha orçamentária e o cronograma físico-financeiro da empresa **GUIDO S. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI** para análise e parecer. A Comissão aguarda o retorno da secretaria de origem e emitirá parecer final que será publicado no site dessa prefeitura. Os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas inabilitadas ficam à disposição para retirada no Gabinete de Compras Licitações e Contratos pelo período de trinta dias, após será incinerado. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo presidente _____ membros _____, Daiane O. Moreira e representante _____.